

# **RELATÓRIO DE AUDITORIA**

## **N.º 003/2024**

**Resultados Auditoriais e do  
Monitoramento das Contas Anuais da  
UO 4721 - FEPREMG - Fundo Estadual de  
Previdência do Estado de Minas Gerais,  
do Exercício Financeiro de 2023.**

**21/03/2024**

## **QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?**

Trata-se de relatório dos resultados auditoriais e do monitoramento das contas anuais de exercícios anteriores de 2023, em atendimento às determinações do art. 10 da IN n° 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG n°. 03, de 19 de dezembro de 2023.

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

CGE - Controladoria-Geral do Estado

CSET - Controladoria Setorial - Secretaria de Estado de Fazenda

FEPREMG - Fundo Estadual de Previdência do Estado de Minas Gerais

SEF/MG - Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Minas Gerais

TCEMG - Tribunal de Contas do Estado do Minas Gerais

UO - Unidade Orçamentária

## SUMÁRIO

<b>1. Introdução .....</b>	<b>5</b>
<b>2. Ações de destaque .....</b>	<b>6</b>
<b>3. Auditorias realizadas .....</b>	<b>6</b>
<b>4. Providências adotadas .....</b>	<b>6</b>
<b>5. Resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores .....</b>	<b>7</b>

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**Controladoria Setorial**

## 1. Introdução

Em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e do art. 6º da Decisão Normativa TCEMG nº 03, de 13 de dezembro de 2023, apresenta-se o Relatório dos Resultados Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais de Exercícios Anteriores de 2023, da Unidade Orçamentária (UO) 4721 - Fundo Estadual de Previdência do Estado de Minas Gerais - FEPREMG.

Nossos exames foram realizados consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo, conseqüentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

Os trabalhos de auditoria realizados em 2023 seguiram as diretrizes técnicas estabelecidas pela Resolução CGE nº 36, de 30 de novembro de 2021.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 49 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, por intermédio da Auditoria-Geral do Estado.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses para atendimento do art. 6º Decisão Normativa TCEMG nº 03/2023.

### **DO FUNDO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEPREMG**

O FEPREMG foi criado em 22 de setembro de 2020, por meio da Lei Complementar nº 156, sendo um fundo de previdência dos servidores públicos civis do Estado, sem personalidade jurídica e dotado de individualização contábil e tem como objetivo buscar e manter o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema de previdência social dos servidores públicos civis do Estado.

A UO 4721 foi responsável pelo programa 705 - Apoio as Políticas Públicas.

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**Controladoria Setorial**

<b>Função</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Projeto atividade</b>	<b>Projeto Atividade Descrição</b>
28- Encargos Especiais	846- Outros Encargos Especiais	705 - Apoio as Políticas Públicas	7001	0001 - Cobertura do Déficit do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

Fonte: LOA/2023

Não existiram movimentações orçamentárias/financeiras no exercício de 2023. Assim sendo, o orçamento inicial autorizado de R\$1.000,00 não foi executado.

## 2. Ações de destaque

Considerando a necessidade de abertura na LOA/2023, do Projeto / Atividade n.º 7001 / 0001 - Cobertura do Déficit do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, a Secretaria de Estado de Fazenda manteve a previsão de crédito inicial de R\$ 1.000,00. No Balanço Orçamentário identificou-se apenas a dotação inicial. Conforme dados extraídos do SIAFI/MG, não ocorreu a execução orçamentária, financeira e patrimonial correspondente. Assim, não houve trabalho de auditoria relativo à UO 4721 - Fundo Estadual de Previdência do Estado de Minas Gerais - FEPREMG.

## 3. Auditorias realizadas

Conforme determinado na Decisão Normativa TCEMG n° 03/2023, em seu Anexo V, item V, primeira parte, informamos que não houve a realização de auditorias durante o exercício, ficando prejudicadas as demais informações.

## 4. Providências adotadas

Não há providências pendentes indicadas em trabalhos de auditoria a serem adotadas pela unidade gestora do FEPREMG.

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**Controladoria Setorial**

## 5. Resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores

A Decisão Normativa TCEMG nº 03/2023 determina em seu Anexo V, item V, segunda parte, que a unidade de auditoria informe sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores.

Em pesquisa no site [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br) não foram identificados processos pendentes relacionados com as contas anuais de exercícios anteriores do FEPREMG.

Belo Horizonte, 21 de março de 2024.

SORAIA LEAL  
COSTA: [REDACTED]  
Assinado de forma digital por SORAIA LEAL COSTA  
Dados: 2024.03.22 10:26:57 -03'00'

Soraia Leal Costa  
MASP 668.807-8  
Gestor Fazendário

SIMONE DA  
COSTA: [REDACTED]  
Assinado de forma digital por SIMONE DA COSTA  
Dados: 2024.03.22 10:39:45 -03'00'

Simone da Costa  
MASP: 752.515-7  
Gestor Fazendário

De acordo

**Elcio Marcos de Carvalho**  
Assinado de forma digital por Elcio Marcos de Carvalho  
Dados: 2024.03.22 12:23:01 -03'00'

Elcio Marcos de Carvalho  
MASP 306.808-7  
Controlador Setorial